Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.602 DE 16 DE JUNHO DE 1.977

" Dispõe sobre suplementação de dotação nos têrmos do Artigo 4º da - Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976".

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribui- / ções legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos do Artigo 4º da Lei nº 1.107 de 05 de No - vembro de 1.976, até a importância de Cr$ 40.000,00 (qua - renta mil cruzeiros), que se destinará à suplementação da- seguinte dotação do orçamento analítico da despesa:

1. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

1.1. Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.00-Despesas Correntes

3.1.0.0.00-Despesas de Custeio

3.1.4.0.00-Encargos Diversos

03070202.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 40.000,00 -

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 16 de Junho de 1977.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

JUDITH IKEDA DOS SANTOS
Secretária

"Encaminhe um analfabeto ao MOBRAL"